

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira *Estado de São Paulo*

LEI Nº 1165/98

DE 21/07/98

Dispõe sobre alteração na denominação de cargos do Setor de Educação e dá outras providências e dá outras providências:-

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

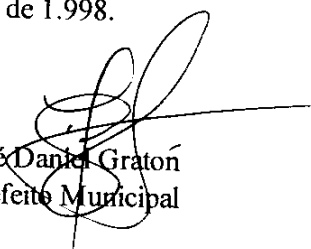
ARTIGO 1º Fica alterada a denominação do cargo de funcionário lotado no Setor de Água e Esgoto, conforme abaixo:

QUANT. DE CARGO	DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
01	Auxiliar de Bomba D'água	Ajudante de Educação I

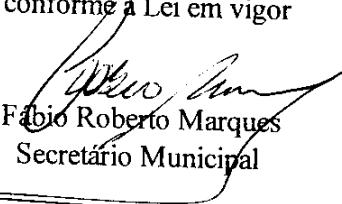
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da Legislação em vigor.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 21 de julho de 1.998.


José Daniel Graton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor


Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal